



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 994 09 de Dezembro de 2025

ORDEM DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2025

TURVOLÂNDIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025

ART. 180 I - PRIMEIRA PARTE: EXPEDIENTE

1. ABERTURA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/12/2025, sendo a 46ª Reunião Presencial DO ANO DE 2025.
2. ASSINATURA DA LISTA DE PRESENÇA E LEITURA DA "ORAÇÃO ECUMÊNICA DO VEREADOR" CONF. SUGERE § 3º DO ART. 172 DO REGIMENTO INTERNO.
3. ALERTA DO PRESIDENTE PARA PROIBIÇÃO DO USO DE CELULAR DURANTE AS REUNIÕES, ATENDENDO AO PARÁGRAFO 4º E 5º DO ARTIGO 172 DO REGIMENTO INTERNO DESSA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

e) Comunicado da Mesa Diretora.

4. QUESTÃO DE ORDEM

CONSIDERANDO QUE NA PRÓXIMA TERÇA-FEIRA, ÀS 19 HORAS, SERÁ REALIZADA A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DAS MOÇÕES E CERTIFICADOS, ESTA PRESIDÊNCIA PROPÕE A ALTERAÇÃO EXCEPCIONAL DO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO, PARA QUE SEJA REALIZADA ÀS 18 HORAS.

RESSALTO QUE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 179 DO REGIMENTO INTERNO, O HORÁRIO REGIMENTAL PARA AS SESSÕES ORDINÁRIAS E ÀS 19H00MIN. CONTUDO, DIANTE DA NECESSIDADE DE ACOMODAR A SESSÃO SOLENE SUBSEQUENTE, SUBMETO À APECIAÇÃO DO PLENÁRIO A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO EXCEPCIONALMENTE PARA ÀS 18 HORAS.

EM DISCUSSÃO O NOVO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO. EM VOTAÇÃO O NOVO HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO.

5. LEITURA DO CONVITE DESTA CASA LEGISLATIVA, PARA A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DAS MOÇÕES E CERTIFICADOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO.
6. LEITURA DO CONVITE DE FORMATURA DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
7. LEITURA DO CONVITE DE FORMATURA DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL.

f) Leitura de Expediente de Executivo.

8. ENTRADA AO OFÍCIO Nº 212/2025, VÍDIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. PEÇO AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FAÇA A LEITURA DO OFÍCIO.
9. ENTRADA AO PROJETO DE LEI Nº 18 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, O QUAL, AUTORIZA A CONCESSÃO E DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, MEDIANTE LICITAÇÃO, PARA EXPLORAÇÃO DE PONTOS COMERCIAIS NO ENTORNO DA PRAÇA DOM OTAVIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ENCAMINHANDO O REFERIDO PROJETO DE LEI PARA AS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; DE OBRAS, BENS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO, EXARAREM O PARECER DIA 10.02.2026, EM VIRTUDE DO RECESSO PARLAMENTAR.

g) Leitura das Indicações dos Vereadores.

10. ENTRADA À INDICAÇÃO Nº 91 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR IGOR CÉSAR PEREIRA. PEÇO AO EXMO. SR. SECRETÁRIO MARCELO PIRES DOS SANTOS PARA QUE FAÇA A LEITURA DA INDICAÇÃO.
11. Concessão da Palavra dos Vereadores para breves comentários sobre matéria do Expediente, na forma do art. 184 do Regimento Interno (conf. Artigo 180 alínea "j") 3 minutos para breves comentários, desde que relativos às matérias estejam contidas no referido Expediente. (Artigo 184)

II - SEGUNDA PARTE: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

c) Matéria em ÚNICO turno de discussão e votação

PRESIDENTE SOLICITA AO EXMO. SR. MARCELO PIRES DOS SANTOS QUE, NESTE MOMENTO, ASSUMA A CONDUÇÃO DOS TRABALHOS, PARA QUE EU POSSA DISCUTIR A MATÉRIA EM PAUTA, DE MINHA AUTORIA."

ESTÁ EM ÚNICA DELIBERAÇÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 17 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025, O QUAL "Dispõe sobre a denominação da Nova Unidade Básica de Saúde do Município de Turvolândia e dá outras providências."

12. ENTRADA AO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA O PROJETO DE LEI Nº 17/2025. PEÇO À VEREADORA RAQUEL DE FÁTIMA CUSTÓDIO, RELATORA DA COMISSÃO PARA QUE FAÇA A LEITURA DO PARECER.

13. EM ÚNICA DISCUSSÃO O PL Nº 17/2025.

14. EM ÚNICA VOTAÇÃO O PL Nº 17/2025.

Marcelo: SENHOR PRESIDENTE, CONCLUÍDA A APECIAÇÃO DA MATÉRIA SOB MINHA CONDUÇÃO, DEVOLVO A VOSSA EXCELENCIA A PRESIDÊNCIA PARA A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DESTA SESSÃO

15. INÍCIO A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

FORAM INSCRITOS OS SEGUINTE VEREADORES:

- PARA PRESIDENTE: VEREADOR AMARILDO ELIAS FRANCO;
- PARA VICE-PRESIDENTE: VEREADORA RAQUEL DE FÁTIMA CUSTÓDIO;
- PARA SECRETÁRIO(A) DA MESA DIRETORA:
VEREADORA IORIDES DE OLIVEIRA
VEREADOR MARCELO PIRES DOS SANTOS.

A eleição para Mesa Diretora será em conformidade com o Regimento Interno, será feita individualmente, para cada cargo sendo Primeiro para Presidente, Segundo Vice e Terceiro para Secretário. (ART.26 alínea "e")

A eleição será por maioria SIMPLES (**), assegurando o direito de voto inclusive aos candidatos a cargos na Mesa e utilizando-se para votação cédulas de papel, para cada cargo as quais serão depositadas em uma urna. (ART. 26 alínea "c")
A votação será em chamada nominal em ordem Alfabética, pelo Presidente em exercício que procederá a contagem dos votos, juntamente com um servidor da Câmara. CHAMADA NOMINAL PARA A VOTAÇÃO (ART.26 alínea "d")

PARA INICIAR A VOTAÇÃO CONVIDO O EXMO. SR. VEREADOR:

ALEXANDRO MARCELO DA SILVA (Suplente Lucineia)

AMARILDO ELIAS FRANCO

CARLA DE CARVALHO GOUVEIA

ELEANDRO SILVA FERNANDES

IGOR CÉSAR PEREIRA

IORIDES DE OLIVEIRA

JOSÉ JOAQUIM GONÇALVES MAIA

MARCELO PIRES DOS SANTOS

RAQUEL DE FÁTIMA CUSTÓDIO

(se houver empate, o concorrente mais votado nas eleições será proclamado vencedor, persistindo considerar o mais idoso) ART.27

PRESIDENTE _____

VICE PRESIDENTE _____

SECRETÁRIO(A) _____

SUPLENTE DE SECRETÁRIO _____

➤ PRESIDENTE PROCLAMA: "ESTÁ ELEITA A MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO DE 2026" OS SEGUINTE VEREADORES

VEREADOR _____ PARA PRESIDENTE

VEREADORA _____ PARA VICE PRESIDENTE

VEREADOR(A) _____ PARA SECRETÁRIO(A)

VEREADOR(A) _____ PARA SUPLENTE DE SECRETÁRIO(A)

OS QUAIS TOMARÃO POSSE AUTOMATICAMENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026.

7 - QUARTA PARTE - Considerações Finais

i. ATENDENDO AO ART. 192 DO REGIMENTO INTERNO, PASSO A PALAVRA AOS VEREADORES. PAUSA

O Vereador poderá fazer uso da palavra, por uma única vez, até 06 minutos, ressalvado o direito de replicar. Podendo exercer o direito de replicar por uma única vez, durante as Considerações Finais, ou ainda para responder menção direta feita a seu nome durante a fala de um colega Vereador, sendo em ambos os casos o limite de tempo de até 02 minutos. Não será admitido em qualquer hipótese a realização de tréplica.

✓ LEMBRANDO QUE A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO DAS COMISSÃO PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, PARA O ANO DE 2026.

✓ LEMBRANDO TAMBÉM QUE APÓS A REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025, HAVERÁ A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DAS MOÇÕES E CERTIFICADOS

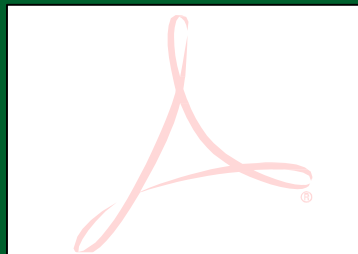
17. NÃO HAVENDO NADA MAIS A SE TRATAR, ENCERRO A SESSÃO CONVOCANDO AOS SENHORES VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA TERÇA-FEIRA, DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2025 ÀS 18 HORAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, VEREADOR JOSE PATROCINIO SABIÁ, EM VIRTUDE DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MOÇÕES E CERTIFICADOS QUE SERÁ REALIZADA ÀS 19H00.

BOA NOITE A TODOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO "JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ" OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br
Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019